



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

1 de abril de 2026 - Edição nº 892

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 022/2026;
- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO 005/2026;
- EDITAL N.º 001/2026;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: C88C784A40-B35FDA83CF-6FE4ACE2E4-9DE0C2F84E | Edição: 892



**DESIGNA OS SERVIDORES QUE ATUARÃO NOS
PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº
14.133/2021 NO MUNICÍPIO DE TANQUE
NOVO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Tanque Novo, ainda, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal de nº 002/2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, denominada Lei de Licitações e Contratos Administrativos que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da referida Lei, no que se refere à competência da autoridade máxima na designação dos agentes públicos que desempenharão as funções indispensáveis à fiel execução dos ritos legais e procedimentais nas contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º e art. 8º da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º A elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) e Termos de Referência caberá aos secretários municipais, que justificarão a necessidade da contratação e conduzirão a etapa de planejamento.

Art. 2º Caberá aos secretários municipais a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Mapa de Análise de Risco, quando necessários, dos procedimentos regidos pela lei de licitações.

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: C88C784A40-B35FDA83CF-6FE4ACE2E4-9DE0C2F84E | Edição: 892



Parágrafo único. Os secretários poderão designar servidores da secretaria competente, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuarem como responsáveis pela elaboração dos estudos técnicos preliminares e mapa de análise de risco.

Art. 3º Designar a servidora CAMILA CELESTINO FIGUEIREDO, sem prejuízo das suas atribuições laborais, para atuar como responsável pela elaboração das Pesquisas e Estimativas de Preços.

Art. 4º Designar o servidor ARI WESLEY GUEDES ALVES, sem prejuízo das suas atribuições laborais, para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Tanque Novo, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações públicas derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º. O mesmo servidor acima nomeado será responsável por exercer as funções de Pregoeiro do Município de Tanque Novo, a fim de conduzir os atos das licitações na modalidade pregão, nas formas presencial e eletrônica.

§2º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§3º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

§4º. O Agente de Contratação e Pregoeiro deverão receber assistência e acompanhamento dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno.

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: C88C784A40-B35FDA83CF-6FE4ACE2E4-9DE0C2F84E | Edição: 892



Art. 5º Designar os servidores GILENO SILVA CARNEIRO e ELAIDE FRANÇA MAGALHÃES para atuarem como Equipe de Apoio das licitações e contratações públicas municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições e condução do processo licitatório.

Art. 6º Designar a servidora THAYS MORAIS MEIRA OLIVEIRA, sem prejuízo das suas atribuições laborais, para exercer a função de Gestor de Contrato.

Art. 7º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou revogue-as. Contudo, em face da necessidade e discricionariedade da administração, outras designações complementares poderão ser realizadas para atuação nas fases interna e externa nos procedimentos de contratações públicas da Lei nº 14.133/2021.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 013/2026, de 02 de março de 2026, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - BA, 01 de abril de 2026.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: C88C784A40-B35FDA83CF-6FE4ACE2E4-9DE0C2F84E | Edição: 892

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 005/2026 - Objeto: Aquisição de mobiliário e materiais pedagógicos/terapêuticos especializados, visando à complementação da estruturação e aparelhamento das salas de atendimento, setores administrativos e áreas comuns da nova sede do Centro de Atendimento Educacional Especializado e Multidisciplinar (CAEEM). Justificativa: **Decreto nº 013/2026** - Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02.04.2026, em razão da quinta-feira santa, e dá outras providências. Sessão Pública: 06.04.2026, às 09:00. Site da sessão: bnc.org.br. Informações no e-mail: cpl.tanquenovo@gmail.com. Tanque Novo/BA, em 01.04.2026.
Paulo Ricardo Bonfim Carneiro - Prefeito Municipal

Autenticação: C88C784A40-B35FDA83CF-6FE4ACE2E4-9DE0C2F84E | Edição: 892



Um novo tempo, uma nova história.

EDITAL N.º 001/2026

Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Tanque Novo, referente ao Exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 54 da Lei Complementar nº 06/914, torna público que estará em disposição, a partir do dia 01 de abril de 2026, na sede da Câmara Municipal de TANQUE NOVO, um computador conectado à internet para acesso aos documentos referentes a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de Tanque Novo. A documentação ficará em disponibilidade pública no prazo de 60 (sessenta) dias das 09:00 as 12:00h.

Outrossim, destaca-se que a referida documentação poderá ser consultada, a partir do dia 31 de março de 2026 através da internet no site <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> selecionando “Periodicidade - Anual”, “Competência – 2025” “Município – Tanque Novo”, “unidade jurisdicionada – Prefeitura Municipal de Tanque Novo”.

Tanque Novo – BA, em 30 de março de 2026.

Paulo Ricardo Bomfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: C88C784A40-B35FDA83CF-6FE4ACE2E4-9DE0C2F84E | Edição: 892